



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0185

Quarto Centenário Segunda-Feira, 18/02/2019  
Página 1 de 12

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 001/2019 - SECEL

“Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal nº 962/2017.

**RESOLVE:**

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
VILSON BOLONHA	UMUARAMA - PR	13/02/2019	28/02/2019	12	TRANSPORTAR PESSOAS E / OU DOCUMENTOS ATÉ UMUARAMA – PR	“R”	360,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 13 de Fevereiro de 2019.

**ALICE MIYUKI MIYASHITA**  
Secretaria de Educação



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0185

Quarto Centenário Segunda-Feira, 18/02/2019  
Página 2 de 12

### PORTARIA Nº 002/2019 - SECEL

#### "Concessão de diárias"

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal nº 962/2017.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGEN DA	VALOR
CÍCERO LUIZ DA SILVA	GOIOERÊ - PR	14/02/2019	28/02/2019	11	TRANSPORTAR PESSOAS E / OU DOCUMENTOS ATÉ GOIOERÊ - PR	"R"	330,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 13 de Fevereiro de 2019.

**ALICE MIYUKI MIYASHITA**  
Secretária de Educação



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0185

Quarto Centenário Segunda-Feira, 18/02/2019

Página 3 de 12

### PORTARIA Nº 003/2019 - SECEL

#### "Concessão de diárias"

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal nº 962/2017.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGEN DA	VALOR
APARECIDO DE OLIVEIRA	CAMPO MOURÃO - PR GOIOERÊ - PR	13/02/2019	28/02/2019	7	TRANSPORTAR PESSOAS E / OU DOCUMENTOS ATÉ CAMPO MOURÃO - PR E GOIOERÊ - PR	"R"	210,00
APARECIDO DE OLIVEIRA	CAMPO MOURÃO - PR GOIOERÊ - PR	13/02/2019	28/02/2019	5	TRANSPORTAR PESSOAS E / OU DOCUMENTOS ATÉ CAMPO MOURÃO - PR E GOIOERÊ - PR	"I"	300,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 13 de Fevereiro de 2019.

**ALICE MIYUKI MIYASHITA**

Secretária de Educação



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0185

Quarto Centenário Segunda-Feira, 18/02/2019  
Página 4 de 12

### PORTARIA Nº 004/2019 - SECEL

#### "Concessão de diárias"

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal nº 962/2017.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGEN DA	VALOR
FERNANDO ARAÚJO KRACHINSKI	CAMPO MOURÃO - PR	14/02/2019	28/02/2019	11	TRANSPORTAR PESSOAS E / OU DOCUMENTOS ATÉ CAMPO MOURÃO - PR	"R"	330,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 13 de Fevereiro de 2019.

**ALICE MIYUKI MIYASHITA**  
Secretária de Educação



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
DE QUARTO CENTENÁRIO**  
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO II  
EDIÇÃO Nº 0185**

**Quarto Centenário Segunda-Feira, 18/02/2019**  
Página 5 de 12

**PORTARIA Nº 009/2019 - SESAU**

**"Ressarcimento de diárias"**

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 962/2017.

**R E S O L V E:**

**I** – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
APARECIDO DE OLIVEIRA	CAMPO MOURÃO	08/02/2019	08/02/2019	01	30,00	"R"	ESTEVE REALIZANDO O TRANSPORTE DE PACIENTES COM CONSULTAS AGENDADAS NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE EM CAMPO MOURÃO - PR
APARECIDO DE OLIVEIRA	CAMPO MOURÃO	13/02/2019	13/02/2019	01	30,00	"R"	ESTEVE REALIZANDO O TRANSPORTE DE PACIENTES COM CONSULTAS AGENDADAS NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE EM CAMPO MOURÃO - PR

**II** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 14 de Fevereiro de 2019

**ORLANDO AUGUSTO BAGGIO SCHOLZ**  
Secretário de Saúde



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0185

Quarto Centenário Segunda-Feira, 18/02/2019  
Página 6 de 12



## MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO ESTADO DO PARANÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2019-PMQC

LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06.

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, sob o Nº. 007/2019-PMQC, do tipo **MENOR PREÇO POR ÍTEM**, conforme especificado no Edital.

Do Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM; CARRO DE SOM; PRODUÇÃO, GRAVAÇÃO, EDIÇÃO E VEICULAÇÃO DE VINHETAS OU JINGLE), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONVÊNIO FUNASA Nº CV 0459/16, COM REGISTRO NO SICONS SOB Nº 839432/2016, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-FUNASA E O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE COLETA SELETIVA NO DISTRITO DE BANDEIRANTES DO OESTE.**

Do recebimento e abertura dos envelopes: Os envelopes serão recebidos até às **13hs30min** do dia **12 de Março de 2019**, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às **14hs00min**, no Paço Municipal "29 de Abril", na Sala de Licitações, localizada na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Mais informações e cópias do Edital poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08hs00min às 12hs00min e das 13hs00min às 17hs00min, na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, telefone/fax (44) 3546-1109.

Quarto Centenário/PR, 15 de Fevereiro de 2019.

REINALDO KRACHINSKI  
PREFEITO MUNICIPAL



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0185

Quarto Centenário Segunda-Feira, 18/02/2019  
Página 7 de 12

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 23/2019
- b) Licitação Nº : 20/2019
- c) Modalidade : Processo Dispensa:
- d) Data Homologação : 15/02/2019
- e) Objeto Homologado : LOCAÇÃO E IMÓVEL (BARRACÃO DO PATIO DE MÁQUINAS E RECICLAVEIS).

04.122.0002.2.006. - MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
15.451.0002.2.033. - MANTER E EQUIPAR AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
20.606.0010.2.038. - MANTER E EQUIPAR A AGRICULTURA E O MEIO AMBIENTE

**Fornecedor: VILLA MARIA INCORPORACOES LTDA**  
**CNPJ/CPF: 18.383.486/0001-50**

LOTE 1

Valor Total do Lote: 90.000,00 (noventa mil reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Locação de imóvel, sendo um barracão (identificado no google maps 01, conforme anexo) como com área aproximada de 1.790,09 m², localizado no lote urbano nº 23 do desmembramento do lote nº 17-A-1-A, destacado da unificação dos lotes nºs. 01 a 24, da quadra nº 24, nºs.01 a 23, da quadra nº. 22, nºs. 01 a 24, da quadra nº.23, e nºs 8,21,22,23 e 24, da quadra nº.25, da planta geral da cidade de Quarto Centenário, município de Quarto Centenário, comarca de Goioere-PR, com área de 19.656,71 m² na sede do município de Quarto centenário – PR.OBS: não faz parte desta locação o lote urbano nº 23, o município esta realizando apenas a locação da edificação apontada neste como "barracão".	MESES	12,00	5.000,0000	60.000,00
2	Locação de imóvel, sendo um barracão (identificadas no google maps 03, conforme anexo) como com aproximada de 140 m², localizado no lote urbano nº 23 do desmembramento do lote nº 17-A-1-A, destacado da unificação dos lotes nºs. 01 a 24, da quadra nº 24, nºs.01 a 23, da quadra nº. 22, nºs. 01 a 24, da quadra nº.23, e nºs 8,21,22,23 e 24, da quadra nº.25, da planta geral da cidade de Quarto Centenário, município de Quarto Centenário, comarca de Goioere-PR, com área de 19.656,71 m² na sede do município de Quarto centenário – PR.OBS: não faz parte desta locação o lote urbano nº 23, o município esta realizando apenas a locação da edificação apontada neste como "barracão".	MESES	12,00	500,0000	6.000,00



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0185

Quarto Centenário Segunda-Feira, 18/02/2019

Página 8 de 12

3	Locação de imóvel, sendo um barracão com área aproximada de 485,75 m <sup>2</sup> , (identificadas no google maps 02 conforme anexo), localizado no lote urbano nº 23 do desmembramento do lote nº 17-A-1-A, destacado da unificação dos lotes nºs. 01 a 24, da quadra nº 24, nºs.01 a 23, da quadra nº. 22, nºs. 01 a 24, da quadra nº.23, e nºs 8,21,22,23 e 24, da quadra nº.25, da planta geral da cidade de Quarto Centenário, município de Quarto Centenário, comarca de Goioere-PR, com área de 19.656,71 m <sup>2</sup> na sede do município de Quarto centenário – PR. OBS: não faz parte desta locação o lote urbano nº 23, o município esta realizando apenas a locação da edificação apontada neste como "barracão".	MESES	12,00	2.000,0000	24.000,00
---	--	-------	-------	------------	-----------

**Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 90.000,00**

QUARTO CENTENÁRIO, 15 de fevereiro de 2019.

REINALDO KRACHINSKI  
PREFEITO MUNICIPAL



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
DE QUARTO CENTENÁRIO**  
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO II**  
**EDIÇÃO Nº 0185**

**Quarto Centenário Segunda-Feira, 18/02/2019**  
Página 9 de 12

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 24/2019
- b) Licitação Nº : 4/2019
- c) Modalidade : Processo Inexigibilidade:
- d) Data Homologação : 18/02/2019
- e) Objeto Homologado : TREINAMENTO PRÁTICO PARA SERVIDOR MUNICIPAL

04.123.0002.2.008. - MANTER E EQUIPAR A FAZENDA MUNICIPAL

**Fornecedor: ELOTECH GESTAO PUBLICA LTDA**  
**CNPJ/CPF: 80.896.194/0001-94**

LOTE 1

Valor Total do Lote: 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	TREINAMENTO PRÁTICO - MSC MATRIZ DE SALDOS CONTÁBEIS.	UNID	1,00	350,0000	350,00

**Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 350,00**

QUARTO CENTENÁRIO, 18 de fevereiro de 2019.

**REINALDO KRACHINSKI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0185

Quarto Centenário Segunda-Feira, 18/02/2019  
Página 10 de 12

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 15/2019-PMQC

**LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa à Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 1.821.928/SSP-PR e inscrito no CPF sob o Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado à Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná

**LOCADOR: A EMPRESA, VILLA MARIA INCORPORACOES LTDA**, pessoa jurídica de direitos privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 18.383.486/0001-50, sito Rua Ernesto de Paula Santos, Nº 960, sala 102 CXPST 451, bairro Boa Viagem, no Município de Recife/Pernambuco.

**OBJETO:** O contrato tem como objeto a locação de imóvel situado no **Prolongamento da Rua Manoel Preto**, bairro **Centro**, no Município de Quarto Centenário, objeto da matrícula nº **29.710**, registrada no **Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Goioerê, Estado Do Paraná**, para abrigar as instalações do **Patio de Maquinas, Secretária de Obras e Serviços Públicos e Recicláveis**.

**PARAGRAFO PRIMEIRO - Descrição do Imóvel I (Pátio de Máquinas)** Locação de imóvel, sendo um barracão (identificado no google maps 01, conforme anexo) como com área aproximada de 1.790,09 m<sup>2</sup>, localizado no lote urbano nº 23 do desmembramento do lote nº 17-A-1-A, destacado da unificação dos lotes nºs. 01 a 24, da quadra nº 24, nºs.01 a 23, da quadra nº. 22, nºs. 01 a 24, da quadra nº.23, e nºs 8,21,22,23 e 24, da quadra nº.25, da planta geral da cidade de Quarto Centenário, município de Quarto Centenário, comarca de Goioere-PR, com área de 19.656,71 m<sup>2</sup> na sede do município de Quarto centenário – PR. OBS: não faz parte desta locação o lote urbano nº 23, o município esta realizando apenas a locação da edificação apontada neste como "barracão".

**PARAGRAFO SEGUNDO – Descrição do Imóvel II (Secretária de Obras e Serviços Públicos)** Locação de imóvel, sendo um barracão (identificadas no google maps 03, conforme anexo) como com aproximada de 140 m<sup>2</sup>, localizado no lote urbano nº 23 do desmembramento do lote nº 17-A-1-A, destacado da unificação dos lotes nºs. 01 a 24, da quadra nº 24, nºs.01 a 23, da quadra nº. 22, nºs. 01 a 24, da quadra nº.23, e nºs 8,21,22,23 e 24, da quadra nº.25, da planta geral da cidade de Quarto Centenário, município de Quarto Centenário, comarca de Goioere-PR, com área de 19.656,71 m<sup>2</sup> na sede do município de Quarto centenário – PR. OBS: não faz parte desta locação o lote urbano nº 23, o município esta realizando apenas a locação da edificação apontada neste como "barracão"

**PARAGRAFO TERCEIRO – Descrição do Imóvel III (Recicláveis)** Locação de imóvel, sendo um barracão com área aproximada de 485,75 m<sup>2</sup>, (identificadas no google maps 02 conforme anexo), localizado no lote urbano nº 23 do desmembramento do lote nº 17-A-1-A, destacado da unificação dos lotes nºs. 01 a 24, da quadra nº 24, nºs.01 a 23, da quadra nº. 22, nºs. 01 a 24, da quadra nº.23, e nºs 8,21,22,23 e 24, da quadra nº.25, da planta geral da cidade de Quarto Centenário, município de Quarto Centenário, comarca de Goioere-PR, com área de 19.656,71 m<sup>2</sup> na sede do município de Quarto centenário – PR. OBS: não faz parte desta locação o lote urbano nº 23, o município esta realizando apenas a locação da edificação apontada neste como "barracão".

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.20/2019

**VALOR:** O valor global da locação é de **R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)**, subdividindo-se em 12 (doze) parcelas de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses a contar de **15/02/2019** e a terminar em **15/02/2020**.

**DOTAÇÃO:** Pelos pagamentos devidos em razão da prestação de serviços responderão os recursos da seguinte dotação orçamentária:

06.006.04.122.0002.2.006.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
11.016.15.451.0002.2.033.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
12.017.20.606.0010.2.038.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA.

**FORO:** Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 15 de Fevereiro de 2019.



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0185

Quarto Centenário Segunda-Feira, 18/02/2019  
Página 11 de 12

### EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor REINALDO KRACHINSKI, ratifica o Termo de INEXIGIBILIDADE de **licitação nº 4/2019**, nos termos do Artigo 25, Inciso II, c/c Artigo 13, Inciso VI2, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

<b>TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 4/2019</b> <b>NÚMERO EDITAL/PROCESSO N.º 24/2019</b>	
<b>Contratada:</b> ELOTECH GESTAO PUBLICA LTDA	<b>CNPJ/MF:</b> 80.896.194/0001-94
<b>Objeto do Contrato:</b> TREINAMENTO PRÁTICO PARA SERVIDOR MUNICIPAL.	
<b>Valor:</b> R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)	
<b>Data da Assinatura:</b> 18 de fevereiro de 2019	
<b>Foro:</b> Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.	

Quarto Centenário, 18 de fevereiro de 2019

**REINALDO KRACHINSKI**  
Prefeito Municipal



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0185

Quarto Centenário Segunda-Feira, 18/02/2019  
Página 12 de 12

### NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade  
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

**Reinaldo Krachinski**  
Prefeito Municipal

**Marcio da Silva Krachinski**  
Secretário Interino de Administração/Fazenda